



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1.019, DE 09 DE JULHO DE 2018.

Institui Comissão destinada a promover a revisão e adequação da Carta de Serviços da UFJF.

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF), Professor Doutor **Marcus Vinicius David**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão para promover a revisão da Carta de Serviços desta Universidade, adequando-a à legislação vigente, em especial à Lei nº 13.460 de 2017 e ao Decreto nº 9.094 de 2017.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros, sendo presidida pelo primeiro:

- I. Eduardo Antônio Salomão Condé, SIAPE 1150758;
- II. Valesca Nunes Dos Reis, SIAPE 1543164;
- III. Ady Carnevalli, SIAPE 1648804.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Juiz de Fora, 09 de julho de 2018.


Marcus Vinicius David
Reitor